

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.700 • quarta-feira, 26 de Julho de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.021, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Inclui no orçamento municipal do ano 2025 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2025, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601566-05.2023.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0801750-77.2017.8.12.0008, no valor de R\$ 44.878,70 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos) atualizado até o dia 05 de maio de 2023, para liquidar débito judicial do (a) credor (a) Rosalino Ribeiro.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2025 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 889010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito de Corumbá

#### DECRETO Nº 3.022, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Inclui no orçamento municipal do ano 2025 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2025, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1602121-22.2023.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0001001-30.2016.8.12.0008, no valor de R\$ 242.767,07 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) atualizado até o dia 28 de junho de 2023, para liquidar débito judicial do (a) credor (a) Sebastiana Maria Fernandes.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2025 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 899807.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito de Corumbá

#### DECRETO Nº 3.023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Designa membros do Conselho Municipal Antidrogas para o Biênio 2023-2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 82, da Lei orgânica do Município c.c disposições da Lei Municipal nº 2.647/2018, em conformidade com a Ata de Reunião nº 01/2023 do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal Antidrogas os representantes dos seguintes segmentos:

Presidente do Conselho Municipal Antidrogas  
Jaqueline Pagung Ribeiro

Vice-presidente do Conselho Municipal Antidrogas  
Cesar Freitas Duarte - Ten. Cel. PM

#### REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes  
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.700 • quarta-feira, 26 de Julho de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
Titular	Suplente
Cesar Freitas Duarte - Ten. Cel. PM	Andréia Leal de Arruda

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Titular	Suplente
Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos	Elio Moreira Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Suplente
Kamila Regiani Umbelino Martins	Micheline Medeiros dos Santos Sant'Anna

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Suplente
Marci Eliane de Melo Oliveira	Leysianne Pereira Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Titular	Suplente
Renata Miceno Papa de Almeida	Katiúscia Regina de Carvalho

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

POLÍCIA MILITAR - MS	
Titular	Suplente
Carlos Magno da Silva - Ten. Cel. PM	Gilson Cunha Dos Santos - 2º Ten. PM

IGREJA EVANGÉLICA DESAFIO JOVEM PENIEL	
Titular	Suplente
Daniel Correia Botelho	Alice Cordeiro Rodrigues Botelho

PASTORAL DA SOBRIEDADE	
Titular	Suplente
Elizabeth Basualdo	Jorci Lício da Silva

SUBSEÇÃO DE CORUMBÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB	
Titular	Suplente
Maria Carolina Scheeren do Valle	José Carlos dos Santos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS/CPAN	
Titular	Suplente
Carolini Cassia Cunha	Ronny Machado de Moraes

J&F MINERAÇÃO	
Titular	Suplente
Kelver Souza Lino	Silvana dos Santos Ricco Ortiz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**PREFEITO DE CORUMBÁ**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22262/2019**

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROCESSADO:** RICARDO DA FONSECA CHAUVET  
**DECISÃO:**

*Isto posto, acolho o parecer da comissão processante de fls. 743/773 do Processo nº. 22262/2019, a qual empresta suporte à decisão de*

aplicar a **PENA DE DEMISSÃO** ao servidor **Ricardo da Fonseca Chauvet**, Mat. 3622, adotando como fundamento nos incisos IV, XI e XII do art. 131 da Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000 e respectivas alterações posteriores.

**DATA:** 26 de julho de 2023.

**ASSINA:** MARCELO AGUILAR IUNES -  
PREFEITO DE CORUMBÁ-MS

**ERRATA**

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 243, de 01 de julho de 2013.

No art. 2º do Decreto nº 1.216/2013, Onde se lê "Decreto nº 1.141 de 28 de fevereiro de 2013" leia-se "Decreto 1.142 de 28 de fevereiro de 2013".

Corumbá, 26 de julho de 2023.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**PREFEITO DE CORUMBÁ**

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA "P" Nº 289, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 22.321/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **GIHAN MOHAMED PEREIRA DA GRAÇA** do cargo de provimento em efetivo de profissional de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2023, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 22.321/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito de Corumbá**

**PORTARIA "P" Nº 290, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 22.368/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO**, mat. 10145, do cargo de provimento em efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de julho de 2023, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 22.368/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito de Corumbá**

**PORTARIA "P" Nº 291, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 182/2023 oriundo da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização funcional da servidora em comento;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal De Rio Verde de Mato Grosso, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua nº. 05/2021, celebrado entre o Município de Corumbá e o Prefeitura Municipal De Rio Verde de Mato Grosso, pelo período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito de Corumbá**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 291, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

MATRÍCULA	CEDIDO	CARGO
10959	OZANA JOSÉ DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**PORTARIA “P” Nº 292, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto “P” nº 819, de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 11.1888 de 19 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO** a Portaria “P” nº 244, de 16 de junho de 2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a designação do servidor **MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula 31966021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Corumbá/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2023.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito de Corumbá**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Resultado de Licitação**  
 Pregão Eletrônico nº 41/2023 - Processo nº 13.315/2023  
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de medicamento (cloridrato de Pazopanibe 400 mg), em favor do paciente Alexandre Oliveira de Moura Campos, ordem judicial nº 0801299-42.2023.8.12.0008, pelo período de 6 meses, não teve nenhuma proposta apresentada, motivo pelo qual o procedimento foi declarado deserto.  
 CORUMBÁ - MS, 26 de julho de 2023  
 LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

**Aviso de Resultado de Licitação**  
 Pregão Eletrônico nº 145/2022 - Processo nº 28.022/2022  
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de medicamento (Votrient - cloridrato de pazopanibe 400 mg), para atender a paciente Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira, ordem judicial nº 0803272-37.2020.8.12.0008, pelo período de 6 (seis) meses, não teve nenhuma proposta apresentada, motivo pelo qual o procedimento foi declarado deserto.  
 CORUMBÁ - MS, 26 de julho de 2023  
 LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

**EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**  
 Referência: 2.831/2021  
 Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.  
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. NICKSON ROBERT DE SOUSA, inscrita no CPF sob n.º 125.913.286-25 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:  
 Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00  
 Corumbá-MS, 24 de Julho de 2023.  
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**  
 Referência: 2.831/2021  
 Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa BNL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.724.649/0001-23 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:  
 Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 630.000,00  
 Corumbá-MS, 24 de Julho de 2023.  
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**  
 Referência: 2.831/2021  
 Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.  
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa VIVARE CLINICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.545.278/0001-91 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:  
 Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 630.000,00  
 Corumbá-MS, 24 de Julho de 2023.  
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**  
 Referência: 2.831/2021  
 Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.  
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. IGOR PARADA MARANGONI, inscrita no CPF sob n.º 486.198.958-26 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:  
 Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00  
 Corumbá-MS, 24 de Julho de 2023.  
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
 Processo - 31.173/2022- Contrato Administrativo Nº 012/2023/SISP. Contratada: A.S.NUNES NETO - ME - Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica, instalação de ponto de luz e água, e contenção no Aterro Sanitário, no Município de Corumbá/MS.  
 Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em mais 30(trinta) dias , sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 31.173/2022 - Carta Convite 07/2023. Cláusula Segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: o presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Data da Assinatura: 03/07/2023  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa AS.S.NUNES NETO - ME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 011/2022**  
 Processo de nº 17264/2022  
 Contrato Administrativo nº 011/2022  
 Pelo presente instrumento de 1º Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular Amanda Cristiane Balancieri Iunes e a empresa FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA, já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:  
 Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da carta contrato nº 11/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, parágrafo 1, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 17.264/2022, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.  
 Cláusula Segunda:  
 As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Corumbá, 24 de julho de 2023.  
 Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e Funerária Cristo Rei Ltda.

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**



A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 8.717/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para executar reforma/reparo da quadra poliesportiva da Escola Municipal Fernando de Barros e ligação de rede de esgoto ao saneamento público, no Município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa M. CESAR DE OLIVEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 35.308.636/0001-80 , no valor de R\$ 500.336,31 (Quinhentos mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

Assina: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Secretária Adjunta Municipal de Educação.  
Data de Assinatura: 25 de julho de 2023.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 19/2023  
Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Processo nº 31888/2022  
Processo nº 21161/23 - Empenho nº 213/23.  
Ata de Registro de Preço nº 13/2023.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa M C ROCHA LTDA.  
Objeto: Referente à despesa com aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 389,50 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).  
Local e Prazo de Entrega: O fornecimento deverá ser de 15(quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Secretaria demandante e encaminhada ao Fornecedor, em horário designado pela Gerência Administrativa Financeira - GAF, de cada órgão participante, conforme endereços informados.

Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

- 0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
- 024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
- 04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irremovíveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 24 de julho de 2023

Assinam: Eduardo Aguiar lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e M C ROCHA LTDA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2022 - SEFIN- Processo Licitatório nº 23.704/2021.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses, a contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme documentação e justificativas apresentadas nos autos.

Parágrafo único: Uma vez formalizado novo contrato administrativo decorrente do processo licitatório a ser instaurado, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente pactuadas.

Data da Assinatura: 14/07/2023.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e Lázaro Malta dos Santos- Ahgora sistemas S/A.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS  
Processo: 19.417/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.

Cláusula Primeira: Contratação eventual de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá- MS.

Valor: R\$ 145.980,62 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)

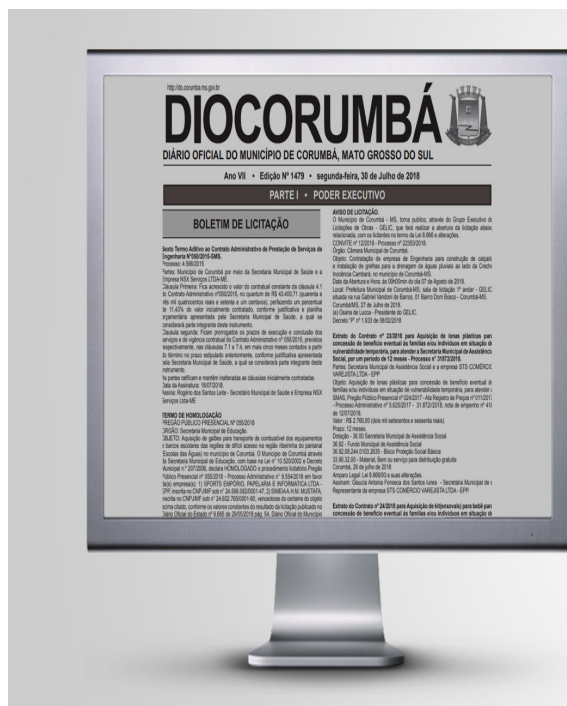
Dotação Orçamentária:

- 24.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- 24.92.12.631.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO;

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/06/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.



# Diário Oficial de Corumbá

# DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)







# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	912.011.850,00	912.011.850,00	123.872.603,56	13,58	373.407.405,17	40,94	538.604.444,83
RECEITAS CORRENTES	778.821.950,00	778.821.950,00	123.843.882,58	15,90	373.278.684,19	47,93	405.543.265,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	145.474.400,00	145.474.400,00	20.351.995,31	13,99	56.309.468,02	38,71	89.164.931,98
Impostos	138.653.400,00	138.653.400,00	19.809.788,41	14,29	53.576.920,28	38,64	85.076.479,72
Taxas	6.821.000,00	6.821.000,00	542.206,90	7,95	2.732.547,74	40,06	4.088.452,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	38.801.550,00	38.801.550,00	5.834.188,53	15,04	15.805.865,49	40,74	22.995.684,51
Contribuições Sociais	28.001.550,00	28.001.550,00	4.258.500,91	15,21	11.697.674,69	41,78	16.303.875,31
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.800.000,00	10.800.000,00	1.575.687,62	14,59	4.108.190,80	38,04	6.691.809,20
RECEITA PATRIMONIAL	23.011.300,00	23.011.300,00	10.054.830,66	43,70	32.085.539,89	139,43	-9.074.239,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	579.000,00	579.000,00	84.670,93	14,62	228.693,24	39,50	350.306,76
Valores Mobiliários	22.432.300,00	22.432.300,00	9.970.159,73	44,45	31.856.846,65	142,01	-9.424.546,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	112.000,00	112.000,00	12.947,12	11,56	31.354,85	28,00	80.645,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	107.000,00	107.000,00	12.947,12	12,10	31.354,85	29,30	75.645,15
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	567.694.200,00	567.694.200,00	87.004.904,34	15,33	267.613.124,44	47,14	300.081.075,56
Transferências da União e de suas Entidades	205.421.000,00	205.421.000,00	25.320.688,34	12,33	78.377.493,93	38,15	127.043.506,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	248.172.900,00	248.172.900,00	44.935.847,83	18,11	136.154.395,15	54,86	112.018.504,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	63.312,00	63,31	36.688,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	113.000.000,00	113.000.000,00	16.748.368,17	14,82	53.017.923,36	46,92	59.982.076,64
Transferências do Exterior	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Demais Transferências Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.728.500,00	3.728.500,00	585.016,62	15,69	1.433.331,50	38,44	2.295.168,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	853.500,00	853.500,00	187.522,50	21,97	479.686,23	56,20	373.813,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	425.000,00	425.000,00	64.846,08	15,26	117.907,74	27,74	307.092,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.450.000,00	2.450.000,00	332.648,04	13,58	835.737,53	34,11	1.614.262,47
RECEITAS DE CAPITAL	133.189.900,00	133.189.900,00	28.720,98	0,02	128.720,98	0,10	133.061.179,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.900.000,00	100.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	51.900.000,00	51.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.286.900,00	32.286.900,00	28.720,98	0,09	128.720,98	0,40	32.158.179,02
Transferências da União e de suas Entidades	28.321.400,00	28.321.400,00	28.720,98	0,10	128.720,98	0,45	28.192.679,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.965.500,00	3.965.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.965.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.117.550,00	54.117.550,00	9.536.094,45	17,62	26.872.117,38	49,66	27.245.432,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	966.129.400,00	966.129.400,00	133.408.698,01	13,81	400.279.522,55	41,43	565.849.877,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 5

**PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	966.129.400,00	966.129.400,00	133.408.698,01	13,81	400.279.522,55	41,43	565.849.877,45
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	966.129.400,00	966.129.400,00	133.408.698,01	13,81	400.279.522,55	41,43	565.849.877,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	17.309.385,36					17.309.385,36
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		17.309.385,36			17.309.385,36		



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

3 of 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a”, e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)	R\$ 1
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN				
			(e)	(f)		(h)	(b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	904.587.800,00	925.091.458,70	94.739.529,45	647.616.279,09	277.475.179,61	352.034.833,99	573.056.624,71	338.721.605,38	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	695.341.200,00	719.843.836,68	69.837.097,38	596.702.750,54	123.141.086,14	329.204.223,12	390.639.613,56	319.195.424,18	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.731.150,00	418.962.823,78	13.872.726,52	377.679.375,79	41.283.447,99	202.082.996,41	216.879.827,37	200.344.152,01	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.687.600,00	8.189.430,48	7.404.381,52	7.636.381,52	553.048,96	7.460.462,90	728.967,58	7.460.462,90	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.922.450,00	292.691.582,42	48.559.989,34	211.386.993,23	81.304.589,19	119.660.763,81	173.030.818,61	111.390.809,27	0,00	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	265.922.450,00	292.691.582,42	48.559.989,34	211.386.993,23	81.304.589,19	119.660.763,81	173.030.818,61	111.390.809,27	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	200.246.600,00	203.728.409,73	24.902.432,07	50.913.528,55	152.814.881,18	22.830.610,87	180.897.798,86	19.526.181,20	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	189.455.900,00	192.695.679,16	15.779.068,63	40.537.794,77	152.157.884,39	14.206.035,56	178.489.643,60	10.901.605,89	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.335.600,00	1.476.818,10	1.008.000,00	1.132.000,00	344.818,10	124.000,00	1.352.818,10	124.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.455.100,00	9.555.912,47	8.115.363,44	9.243.733,78	312.178,69	8.500.575,31	1.055.337,16	8.500.575,31	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000.000,00	1.519.212,29	0,00	0,00	1.519.212,29	0,00	1.519.212,29	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	42.134.500,00	44.565.097,50	502.959,28	42.526.321,99	2.038.775,51	26.052.893,30	18.512.204,20	24.070.814,23	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	946.722.300,00	969.656.556,20	95.242.488,73	690.142.601,08	279.513.955,12	378.087.727,29	591.568.828,91	362.792.419,61	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	946.722.300,00	969.656.556,20	95.242.488,73	690.142.601,08	279.513.955,12	378.087.727,29	591.568.828,91	362.792.419,61	0,00	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)	946.722.300,00	969.656.556,20	95.242.488,73	690.142.601,08	279.513.955,12	378.087.727,29	591.568.828,91	362.792.419,61	0,00	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS											0,00

# MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE	%	JAN A JUN		
					(b)	(b/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.117.550,00	54.117.550,00	9.536.094,45	17,62	26.872.117,38	49,66	27.245.432,62
RECEITAS CORRENTES	54.117.550,00	54.117.550,00	9.536.094,45	17,62	26.872.117,38	49,66	27.245.432,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.567.550,00	21.567.550,00	4.095.677,23	18,99	11.715.944,59	54,32	9.851.605,41
Contribuições Sociais	21.567.550,00	21.567.550,00	4.095.677,23	18,99	11.715.944,59	54,32	9.851.605,41
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.550.000,00	32.550.000,00	5.440.417,22	16,71	15.156.172,79	46,56	17.393.827,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	32.550.000,00	32.550.000,00	5.440.417,22	16,71	15.156.172,79	46,56	17.393.827,21
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

5 of 5

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS?
	(d)	(e)	(e)	(e)	BIMESTRE	JAN A JUN	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A JUN	(i) = (e-h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	42.134.500,00	44.565.097,50	42.526.321,99	2.038.775,51	9.445.019,65	26.052.893,30	18.512.204,20	24.070.814,23	0,00				
DESPESAS CORRENTES	42.134.500,00	44.565.097,50	42.526.321,99	2.038.775,51	9.445.019,65	26.052.893,30	18.512.204,20	24.070.814,23	0,00				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.584.500,00	25.827.997,50	24.526.321,99	1.301.675,51	4.094.366,95	12.671.029,42	13.156.968,08	10.688.950,35	0,00				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.550.000,00	18.737.100,00	18.000.000,00	737.100,00	5.350.652,70	13.381.863,88	5.355.236,12	13.381.863,88	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)		% (b/total b)	BIMESTRE			JAN A JUN (d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	904.587.800,00	925.091.458,70	94.739.529,45	647.616.279,09	93,84	277.475.179,61	352.034.833,99	93,11	573.056.624,71	0,00
LEGISLATIVA	26.455.450,00	26.455.450,00	4.979.735,16	12.401.373,81	1,80	14.054.076,19	10.856.618,53	2,87	15.598.831,47	0,00
Ação LEGISLATIVA	26.179.450,00	26.179.450,00	4.923.178,72	12.250.904,49	1,78	13.928.545,51	10.706.149,21	2,83	15.473.300,79	0,00
Demais Subfunções	276.000,00	276.000,00	56.556,44	150.469,32	0,02	125.530,68	150.469,32	0,04	125.530,68	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	71.500,00	-47.541,86	71.252,21	0,01	247,79	57.571,35	0,02	13.928,65	0,00
Demais Subfunções	0,00	71.500,00	-47.541,86	71.252,21	0,01	247,79	57.571,35	0,02	13.928,65	0,00
ESSENCIAL à JUSTIÇA	2.373.500,00	1.420.120,00	61.740,55	941.071,50	0,14	479.048,50	204.119,92	0,12	955.439,32	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.373.500,00	1.420.120,00	61.740,55	941.071,50	0,14	479.048,50	204.119,92	0,12	955.439,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO	108.394.900,00	114.961.542,32	5.677.402,37	95.691.772,84	13,87	19.269.769,48	44.652.533,32	11,81	70.309.009,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.303.000,00	3.514.320,00	305.252,65	3.389.802,65	0,49	124.517,35	548.010,54	0,47	1.741.688,17	0,00
CONTROLE INTERNO	514.100,00	198.900,00	0,00	124.291,00	0,02	74.609,00	66.663,07	0,02	132.236,93	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.534.500,00	667.655,55	114.655,10	181.740,70	0,03	485.914,85	5.865,60	0,00	661.789,95	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	25.556.500,00	25.052.879,32	2.141.119,68	19.294.548,98	2,80	5.738.330,34	2.895.945,33	2,56	15.359.453,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.299.500,00	1.283.876,00	91.652,25	843.131,33	0,12	440.744,67	119.640,85	0,13	805.638,03	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.300,00	9.300,00	1.080,00	6.680,00	0,00	2.620,00	6.680,00	0,00	2.620,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.168.000,00	84.234.611,45	3.023.642,69	71.851.578,18	10,41	12.383.033,27	32.629.029,29	8,63	51.605.582,16	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	16.316.100,00	15.286.528,00	62.246,80	14.563.548,97	2,11	722.979,03	9.616.218,54	2,54	5.670.309,46	0,00
POLÍCIAMENTO	16.140.100,00	15.250.528,00	62.246,80	14.563.548,97	2,11	686.979,03	9.616.218,54	2,54	5.634.309,46	0,00
DEFESA CIVIL	92.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Demais Subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.129.400,00	24.616.894,36	4.363.640,24	17.696.039,72	2,56	6.920.854,64	4.717.456,97	3,54	11.227.663,12	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.375.600,00	1.375.600,00	117.208,46	175.425,78	0,03	1.200.174,22	49.616,65	0,01	1.321.484,95	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	140.000,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	65.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.877.500,00	1.868.500,00	4.015,00	392.287,44	0,06	1.476.212,56	227.778,32	0,06	1.640.721,68	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.145.400,00	20.511.694,36	4.088.241,30	16.429.983,07	2,38	4.081.711,29	4.354.256,73	3,35	7.856.982,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	554.900,00	759.600,00	154.175,48	697.558,43	0,10	62.041,57	183.535,19	0,12	307.758,62	0,00
Demais Subfunções	36.000,00	36.000,00	0,00	785,00	0,00	35.215,00	785,00	0,00	35.215,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	75.510.000,00	75.510.000,00	12.306,00	68.285.672,20	9,89	7.224.327,80	9.337.908,42	7,55	46.956.615,07	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	70.172.000,00	70.172.000,00	200.000,00	66.231.202,62	9,60	3.940.797,38	9.161.693,01	7,27	42.696.994,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.338.000,00	5.338.000,00	-187.694,00	2.054.469,58	0,30	3.283.530,42	1.76.215,41	0,29	4.259.621,04	0,00
Saúde	181.022.400,00	199.013.351,67	26.514.492,21	150.059.218,22	21,74	48.954.133,45	85.533.518,72	22,62	113.479.832,95	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	27.313.100,00	30.607.197,38	3.096.308,46	13.992.700,55	2,03	16.614.496,85	3.577.742,33	2,70	20.395.703,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.551.700,00	70.020.133,65	19.139.390,55	51.164.847,66	7,41	18.855.285,99	10.530.666,99	8,10	39.400.186,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.187.600,00	1.187.600,00	33.582,49	1.067.729,44	0,15	119.870,56	962.646,14	0,25	224.953,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.584.200,00	11.543.594,24	549.487,04	8.669.808,89	1,26	2.873.785,35	1.352.485,49	1,20	6.997.520,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	260.500,00	626.050,35	19.021,12	86.277,47	0,01	539.772,88	38.956,65	0,01	587.093,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.125.500,00	85.028.776,05	3.676.702,55	75.077.854,23	10,88	9.950.921,82	14.035.038,91	10,36	45.874.375,02	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)		%	BIMESTRE			JAN A JUN (d)	%
EDUCAÇÃO	184.914.600,00	186.037.894,76	11.360.877,31	165.168.808,09	23,93	20.869.086,67	30.711.005,31	79.681.832,16	21,07	106.356.062,60	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	138.513.000,00	123.623.299,40	8.573.612,57	110.246.090,22	15,97	13.377.209,18	21.383.311,58	55.622.289,99	14,71	68.001.009,41	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.933.800,00	37.777.157,19	801.850,08	32.286.126,69	4,68	5.491.030,50	5.955.364,82	16.942.362,97	4,48	20.834.794,22	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.291.500,00	2.211.840,00	9.962,38	1.556.401,85	0,23	655.438,15	266.875,56	827.808,84	0,22	1.384.031,16	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.065.300,00	4.958.169,07	44.518,36	4.656.820,96	0,67	301.348,11	987.400,70	2.705.958,96	0,72	2.252.210,11	0,00
Demais Subfunções	12.111.000,00	17.467.429,10	1.930.933,92	16.423.368,37	2,38	1.044.060,73	2.118.052,65	3.583.411,40	0,95	13.884.017,70	0,00
CULTURA	17.259.500,00	21.299.318,10	1.328.947,48	16.163.772,12	2,34	5.135.545,98	1.881.908,20	9.342.704,75	2,47	11.956.613,35	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.643.500,00	5.643.500,00	28.138,16	829.534,72	0,12	4.813.965,28	28.283,66	629.080,22	0,17	5.014.419,78	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	6.708.000,00	11.473.083,11	1.099.373,70	11.184.209,87	1,62	288.873,24	1.184.111,00	6.799.900,99	1,80	4.673.182,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.908.000,00	4.182.734,99	201.435,62	4.150.027,53	0,60	32.707,46	669.513,54	1.913.723,54	0,51	2.269.011,45	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.477.500,00	1.446.752,00	56.730,53	1.191.848,25	0,17	254.903,75	242.818,44	659.764,88	0,17	786.987,12	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.477.500,00	1.446.752,00	56.730,53	1.191.848,25	0,17	254.903,75	242.818,44	659.764,88	0,17	786.987,12	0,00
URBANISMO	127.972.500,00	126.977.140,39	16.115.736,93	24.744.444,20	3,59	102.232.696,19	4.632.212,32	10.145.119,74	2,68	116.832.020,65	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	109.554.000,00	113.422.900,00	12.504.868,44	15.953.864,39	2,31	97.470.035,61	2.496.143,98	3.670.701,13	0,97	109.753.198,87	0,00
SERVIÇOS URBANOS	16.883.500,00	11.922.240,39	3.536.575,98	8.557.050,45	1,24	3.365.189,94	1.980.522,23	6.240.889,25	1,65	5.681.351,14	0,00
Demais Subfunções	1.535.000,00	1.631.000,00	74.292,51	233.529,36	0,03	1.397.470,64	1.55.546,11	233.529,36	0,06	1.397.470,64	0,00
HABITAÇÃO	4.875.500,00	7.334.100,00	182.803,36	527.403,36	0,08	6.806.696,64	33.823,22	66.823,22	0,02	7.267.276,78	0,00
HABITAÇÃO URBANA	4.875.500,00	7.334.100,00	182.803,36	527.403,36	0,08	6.806.696,64	33.823,22	66.823,22	0,02	7.267.276,78	0,00
SANEAMENTO	22.519.000,00	20.127.548,25	-630.070,82	13.255.227,38	1,92	6.872.320,87	3.583.876,53	9.518.416,25	2,52	10.609.132,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	22.519.000,00	20.127.548,25	-630.070,82	13.255.227,38	1,92	6.872.320,87	3.583.876,53	9.518.416,25	2,52	10.609.132,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.745.500,00	2.908.180,00	1.000.505,82	1.749.466,62	0,25	1.158.713,38	11.276,40	683.764,53	0,18	2.224.415,47	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.569.000,00	2.771.399,02	1.000.152,82	1.741.948,62	0,25	1.029.450,40	11.276,40	677.099,53	0,18	2.094.299,49	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	176.500,00	136.780,98	353,00	7.518,00	0,00	129.262,98	0,00	6.665,00	0,00	130.115,98	0,00
AGRICULTURA	3.059.550,00	2.976.554,00	0,00	286.935,08	0,04	2.689.618,92	0,00	277.113,82	0,07	2.699.440,18	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.050.500,00	2.973.004,00	0,00	286.935,08	0,04	2.686.068,92	0,00	277.113,82	0,07	2.695.890,18	0,00
Demais Subfunções	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.304.500,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.304.500,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.351.000,00	3.220.000,00	79.058,82	2.590.008,14	0,38	629.991,86	533.722,11	1.438.912,65	0,38	1.781.087,35	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	11.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
COMÉRCIO EXTERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	3.338.000,00	3.213.000,00	79.058,82	2.590.008,14	0,38	622.991,86	533.722,11	1.438.912,65	0,38	1.774.087,35	0,00
ENERGIA	8.480.500,00	4.972.700,00	1.102.780,09	2.799.582,79	0,41	2.173.117,21	699.035,47	2.338.146,23	0,62	2.634.533,77	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	8.480.500,00	4.972.700,00	1.102.780,09	2.799.582,79	0,41	2.173.117,21	699.035,47	2.338.146,23	0,62	2.634.533,77	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25:1016], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	%	(b/total b)	BIMESTRE	JAN A JUN (d)			%	(d/total d)
TRANSPORTE	67.695.500,00	62.715.066,61	7.119.657,82	36.450.919,62	5,28	26.264.146,99	9.962.726,62	24.983.825,79	6,61	37.731.240,82	0,00	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	56.881.500,00	46.874.669,52	5.002.873,00	22.161.215,71	3,21	24.713.453,81	5.475.070,56	14.546.550,02	3,85	32.328.119,50	0,00	
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.979.500,00	2.256.788,47	11.962,91	1.507.706,86	0,22	749.081,61	258.839,85	797.411,05	0,21	1.459.377,42	0,00	
Demais Subfunções	8.834.500,00	13.583.608,62	2.104.821,91	12.781.997,05	1,85	801.611,57	4.228.816,21	9.639.864,72	2,55	3.943.743,90	0,00	
DESPORTO E LAZER	7.588.400,00	7.176.463,00	-121.264,32	6.097.798,67	0,88	1.078.664,33	1.426.738,55	3.813.614,45	1,01	3.362.848,55	0,00	
DESPORTO DE RENDIMENTO	1.134.500,00	919.955,00	82.767,30	367.037,49	0,05	552.917,51	158.262,10	167.062,10	0,04	752.892,90	0,00	
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.824.900,00	6.049.380,00	-206.706,62	5.592.439,18	0,81	456.940,82	1.265.801,45	3.508.230,35	0,93	2.541.149,65	0,00	
LAZER	629.000,00	207.128,00	2.675,00	138.322,00	0,02	68.806,00	2.675,00	138.322,00	0,04	68.806,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	8.142.500,00	17.745.142,95	15.519.744,96	16.880.115,30	2,45	865.027,65	15.363.763,00	15.961.038,21	4,22	1.784.104,74	0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.792.500,00	1.827.240,68	457.370,34	1.647.338,34	0,24	179.902,34	298.526,79	738.532,92	0,20	1.088.707,76	0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	6.350.000,00	15.917.902,27	15.062.374,62	15.232.776,96	2,21	685.125,31	15.065.236,21	15.222.505,29	4,03	695.396,98	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000.000,00	1.519.212,29	0,00	0,00	0,00	1.519.212,29	0,00	0,00	0,00	1.519.212,29	0,00	
Demais Subfunções	9.000.000,00	1.519.212,29	0,00	0,00	0,00	1.519.212,29	0,00	0,00	0,00	1.519.212,29	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.134.500,00	44.565.097,50	502.959,28	42.526.321,99	6,16	2.038.775,51	9.445.019,65	26.052.893,30	6,89	18.512.204,20	0,00	
LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	182.386,54	736.020,04	0,11	183.979,96	91.193,27	644.826,77	0,17	275.173,23	0,00	
Ação Legislativa	920.000,00	920.000,00	182.386,54	736.020,04	0,11	183.979,96	91.193,27	644.826,77	0,17	275.173,23	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	23.094.400,00	23.307.500,00	135,01	22.379.988,23	3,24	927.511,77	6.015.559,12	15.413.469,92	4,08	7.894.030,08	0,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	170.000,00	192.000,00	0,00	192.000,00	0,03	0,00	28.370,74	86.237,75	0,02	105.762,25	0,00	
CONTROLE INTERNO	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.430.000,00	1.410.000,00	135,01	1.400.135,01	0,20	9.864,99	162.453,50	510.615,12	0,14	899.384,88	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	90.000,00	90.000,00	0,00	9.600,00	0,00	80.400,00	694,06	3.470,30	0,00	86.529,70	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.404.000,00	21.615.100,00	0,00	20.778.252,22	3,01	836.846,78	5.824.040,82	14.813.146,75	3,92	6.801.953,25	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	787.800,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,29	0,00	248.882,36	751.271,32	0,20	1.248.728,68	0,00	
POLÍCIAMENTO	787.800,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,29	0,00	248.882,36	751.271,32	0,20	1.248.728,68	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	614.600,00	477.600,00	17.831,31	386.331,31	0,06	91.168,69	126.677,50	375.385,08	0,10	102.214,92	0,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	614.500,00	477.500,00	17.831,31	386.331,31	0,06	91.168,69	126.677,50	375.385,08	0,10	102.114,92	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
SAÚDE	5.618.500,00	5.639.500,00	1.072,84	5.634.019,76	0,82	5.480,24	1.150.905,27	3.455.230,03	0,91	2.184.269,97	0,00	
ATENÇÃO BÁSICA	905.500,00	906.400,00	584,70	905.754,67	0,13	645,33	158.616,32	470.532,23	0,12	435.867,77	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	601.600,00	601.600,00	0,00	601.500,00	0,09	100,00	107.597,65	322.797,79	0,09	278.802,21	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.111.300,00	4.131.300,00	488,14	4.126.765,09	0,60	4.534,91	884.691,30	2.661.900,01	0,70	1.469.399,99	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)		%	BIMESTRE			JAN A JUN (d)	%
EDUCAÇÃO	10.129.900,00	11.209.432,50	301.405,37	10.476.352,52	1,52	733.079,98	4.971.692,47	1,31	6.237.740,03	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	7.021.300,00	7.988.482,45	250.638,37	7.318.218,52	1,06	670.263,93	3.439.239,05	0,91	4.549.243,40	0,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.942.100,00	2.994.450,05	50.767,00	2.942.134,00	0,43	52.316,05	1.428.176,00	0,38	1.566.274,05	0,00	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	132.500,00	192.500,00	0,00	192.000,00	0,03	500,00	32.350,40	0,03	96.118,16	0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	34.000,00	34.000,00	0,00	24.000,00	0,00	10.000,00	2.631,86	0,00	26.104,42	0,00	
CULTURA	100.500,00	155.000,00	0,00	155.000,00	0,02	0,00	29.732,54	0,02	83.511,17	0,00	
DIFUSÃO CULTURAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	155.000,00	0,00	155.000,00	0,02	0,00	29.732,54	0,02	83.511,17	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	30.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	6.708,38	0,00	16.896,07	0,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	6.708,38	0,00	16.896,07	0,00	
URBANISMO	50.000,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	166.000,00	166.000,00	128,21	145.928,21	0,02	20.071,79	28.672,34	0,02	77.446,15	0,00	
TURISMO	166.000,00	166.000,00	128,21	145.928,21	0,02	20.071,79	28.672,34	0,02	77.446,15	0,00	
TRANSPORTE	371.500,00	371.500,00	0,00	342.624,31	0,05	28.875,69	51.688,88	0,04	213.736,94	0,00	
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	20.500,00	20.500,00	0,00	2.624,31	0,00	17.875,69	403,74	0,00	19.490,65	0,00	
Demais Subfunções	351.000,00	351.000,00	0,00	340.000,00	0,05	11.000,00	51.285,14	0,04	194.246,29	0,00	
DESPORTO E LAZER	250.000,00	240.065,00	0,00	240.057,61	0,03	7,39	35.903,38	0,03	129.956,96	0,00	
DESPORTO COMUNITÁRIO	250.000,00	240.065,00	0,00	240.057,61	0,03	7,39	35.903,38	0,03	129.956,96	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	946.722.300,00	969.656.556,20	95.242.488,73	690.142.601,08	100,00	279.513.955,12	144.497.393,45	100,00	591.568.828,91	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25:1016], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUL/2022 A JUN/2023**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OCT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	71.983.424,69	66.436.069,91	59.058.277,80	70.605.331,22	62.446.786,96	76.890.146,66	66.182.083,46	65.576.340,52	67.854.430,72	75.053.509,55	67.368.330,19	68.455.460,48	817.910.192,16	856.342.610,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.738.359,47	10.190.025,08	10.688.242,13	9.870.687,03	11.389.804,99	14.520.052,21	7.983.405,12	10.048.424,12	9.317.699,19	8.607.944,28	10.373.245,37	9.978.749,94	130.706.638,93	149.355.060,27
IPTU	7.198.931,79	1.107.530,12	1.154.698,73	924.194,25	741.010,04	704.467,99	382.012,93	276.454,32	320.005,62	221.551,69	333.052,55	1.215.882,44	14.579.792,67	22.069.196,19
ISS	4.796.828,90	4.330.528,76	4.676.178,64	4.474.181,91	4.558.915,16	4.030.431,44	3.469.808,08	3.101.798,94	3.921.872,76	4.275.107,06	4.053.513,28	4.289.497,05	49.978.661,98	60.361.864,08
ITBI	435.434,34	831.918,23	737.836,10	681.992,64	2.363.923,46	2.149.811,31	992.789,78	1.631.573,70	976.595,22	283.574,14	1.144.307,42	1.297.956,02	13.527.692,36	11.003.000,00
IRRF	3.811.870,76	3.576.808,00	3.699.031,67	3.478.825,59	3.495.244,53	7.409.177,30	2.891.677,36	3.936.397,41	3.568.086,19	3.517.826,47	4.569.561,38	2.906.038,27	46.860.544,93	49.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.495.293,68	343.239,97	420.496,99	311.492,64	230.711,80	226.164,17	247.116,97	1.102.199,55	531.139,40	309.884,92	272.810,74	269.396,16	5.759.946,99	6.821.000,00
Contribuições	2.881.540,34	2.819.725,95	2.910.222,62	2.824.317,18	2.806.214,84	5.744.065,59	1.512.054,45	2.710.825,22	2.851.855,62	2.896.941,67	2.820.467,86	3.013.720,67	35.791.952,01	38.801.550,00
Receita Patrimonial	3.509.869,65	2.857.390,90	1.866.973,73	1.487.389,87	1.594.733,12	3.730.411,12	1.509.797,22	6.662.127,08	12.389.820,61	11.79.644,34	8.875.186,32	46.852.308,28	23.011.300,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.465.094,89	2.822.516,84	1.543.216,00	1.458.357,31	1.565.197,06	3.684.169,36	1.486.831,64	1.388.008,28	6.625.885,62	12.366.141,88	1.133.355,02	8.826.949,71	46.365.723,61	22.366.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	44.774,76	34.874,06	43.757,73	29.032,56	29.536,06	46.241,76	22.965,58	80.956,04	36.241,46	23.678,73	46.289,32	48.236,61	48.654,67	645.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.415,06	9.083,35	5.635,00	10.372,67	5.785,00	2.015,78	1.470,44	3.553,72	5.058,57	8.325,00	9.039,55	3.907,57	72.661,71	112.000,00
Transferências Correntes	46.706.763,92	50.238.493,34	43.727.850,00	56.036.500,95	45.602.619,34	52.552.836,35	54.967.142,74	51.136.093,72	48.795.396,35	50.941.149,93	52.733.738,08	46.251.073,75	599.749.659,07	641.334.200,00
Cota Parte do FPM	8.457.231,36	6.144.636,20	12.110.726,92	5.384.461,97	6.767.288,54	4.063.403,23	6.563.191,09	9.096.199,60	5.564.562,58	6.362.031,57	7.072.412,13	6.605.586,75	84.191.739,29	97.000.000,00
Cota Parte do ICMS	15.818.315,39	21.780.291,64	10.065.291,06	20.890.000,00	16.733.605,45	27.916.915,09	24.193.376,27	18.736.502,86	21.984.533,56	22.661.658,81	22.610.552,13	21.061.498,95	240.112.541,01	240.000.000,00
Cota Parte do IPVA	524.147,10	494.641,48	463.264,08	326.282,75	292.469,06	225.514,01	748.971,18	4.590.355,82	1.097.348,49	1.113.146,43	938.816,76	1.022.849,38	11.837.806,54	14.000.000,00
Cota Parte do ITR	210.075,25	163.603,42	547.806,72	8.092.462,32	2.949.056,45	3.009.462,00	2.268.455,74	1.25.824,81	185.388,10	204.077,26	178.458,16	118.551,50	18.053.221,73	23.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	144.192,54	114.853,64	151.517,09	154.636,11	112.443,93	159.759,51	152.754,13	108.932,07	135.000,95	143.920,71	129.421,93	161.385,73	1.668.818,34	2.200.000,00
Transferências do FUNDEB	7.113.138,41	9.178.307,14	7.146.083,74	9.744.433,34	7.831.243,59	8.432.727,97	10.179.213,69	9.775.727,37	8.203.362,11	8.604.606,48	8.885.288,41	8.175.539,25	103.269.671,50	113.000.000,00
Outras Transferências Correntes	14.439.663,87	12.422.159,82	13.243.160,39	11.444.224,46	10.916.512,32	13.085.054,54	10.861.180,64	8.702.551,19	11.625.200,76	11.851.708,67	12.918.781,81	9.105.662,19	140.615.860,66	152.134.200,00
Outras Receitas Correntes	1.138.476,25	261.351,29	139.354,32	376.063,52	1.047.629,67	340.765,61	208.213,49	208.479,42	222.293,91	209.328,06	252.194,39	332.822,23	4.736.972,16	3.728.500,00
DEDUÇÕES (II)	8.513.788,27	9.089.080,29	6.850.054,09	9.389.966,82	7.762.652,71	13.297.067,13	8.046.148,14	8.886.613,93	13.246.215,64	19.568.842,41	8.221.085,72	15.726.275,75	128.597.790,90	111.401.550,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	2.106.387,85	2.170.583,85	2.238.814,75	2.139.742,26	2.152.009,20	5.287.777,42	975.328,94	2.131.913,03	2.191.478,40	2.140.453,41	2.128.915,18	2.129.585,73	27.992.990,02	28.001.550,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	66.451,10	90.794,87	0,00	223.454,68	89.767,52	149.635,15	89.767,52	89.647,91	95.089,89	94.369,12	94.689,46	1.215.356,38	1.275.990,02	1.200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.923.816,98	1.088.096,64	54.396,62	57.201,31	149.903,35	2.270.126,09	171.385,55	133.490,02	5.166.280,70	11.237.052,99	-188.452,57	7.708.026,12	29.771.323,80	8.560.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	4.417.132,34	5.739.605,23	4.556.842,72	6.969.568,57	5.370.972,64	5.552.528,47	6.809.666,13	6.531.562,97	5.793.366,65	6.096.966,89	6.185.933,65	5.793.974,44	69.818.120,70	73.640.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	63.469.636,42	57.346.989,62	52.208.223,71	61.215.364,40	54.684.134,25	63.593.079,53	58.135.935,32	56.689.726,59	54.608.215,08	55.484.667,14	59.147.244,47	52.729.184,73	689.312.401,26	744.941.060,27
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	63.469.636,42	57.346.989,62	52.208.223,71	61.215.364,40	54.684.134,25	63.593.079,53	58.135.935,32	56.689.726,59	54.608.215,08	55.484.667,14	59.147.244,47	52.729.184,73	689.312.401,26	742.951.060,27
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º (V))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.200,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)</b>	63.469.636,42	57.346.989,62	52.208.223,71	61.215.364,40	54.684.134,25	63.593.079,53	58.135.935,32	56.689.726,59	54.608.215,08	55.484.667,14	58.545.324,47	52.129.904,73	688.111.201,26	742.951.060,27



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 4

RRRO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>				
Receita de Contribuições dos Segurados		86.075.100,00	62.468.595,83	
Ativo		22.411.550,00	11.664.618,44	
Inativo		21.469.550,00	11.015.193,34	
Pensionista		871.000,00	585.972,91	
Receita de Contribuições Patronais		71.000,00	63.452,19	
Ativo		21.477.550,00	11.715.944,59	
Inativo		21.477.550,00	11.715.944,59	
Pensionista		0,00	0,00	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias		8.426.000,00	23.373.606,65	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		8.426.000,00	23.373.606,65	
Receita de Serviços		0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes		33.760.000,00	15.714.426,15	
Compensação Financeira entre os Regimes		1.200.000,00	558.253,36	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		32.550.000,00	15.156.172,79	
Demais Receitas Correntes		10.000,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>		<b>53.525.100,00</b>	<b>47.312.423,04</b>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
67.150.000,00	63.849.202,62	26.323.770,18	26.322.613,75	0,00
60.090.000,00	57.300.789,71	22.914.066,14	22.914.065,94	0,00
7.060.000,00	6.548.412,91	3.409.704,04	3.408.547,81	0,00
60.000,00	2.000,00	507,06	506,76	0,00
60.000,00	2.000,00	507,06	506,76	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>67.210.000,00</b>	<b>63.851.202,62</b>	<b>26.324.277,24</b>	<b>26.323.120,51</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>				

FONTE: SCPI - Contabilidade (9.25.25.1016), MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

2 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		RS 1	
		-13.684.900,00	-16.538.779,58	20.988.145,80	20.989.302,53
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		19.407.100,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		32.544.955,53		32.544.955,53	
Outros Aportes para o RPPS		0,00		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.842.283,40		8.842.283,40	
Investimentos e Aplicações		397.228.574,16		397.228.574,16	
Outros Bens e Direitos		18.948.402,33		18.948.402,33	
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Receitas Correntes	5.880.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>5.880.000,00</b>
	916.906,91
	916.906,91

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	4.787.000,00	2.047.566,00	1.072.162,01	1.065.682,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.985.000,00	839.000,00	331.972,07	331.972,07	0,00
Demais Despesas Correntes	2.802.000,00	1.208.566,00	740.189,94	733.709,94	0,00
Despesas de Capital (XIV)	551.000,00	6.903,58	6.216,95	1.799,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)</b>	<b>5.338.000,00</b>	<b>2.054.469,58</b>	<b>1.078.378,96</b>	<b>1.067.481,01</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)</b>	<b>542.000,00</b>	<b>-1.137.562,67</b>	<b>-161.472,05</b>	<b>-150.574,10</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	952.724,16
Investimentos e Aplicações	14.012.156,85
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII) - (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 1 of 3  
 R\$ 1

	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
			Jan a Jun/2023	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		740.984.400,00		336.765.298,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		145.474.400,00		56.309.468,02
IPTU		18.600.000,00		2.748.959,75
ISS		59.950.400,00		23.111.597,17
ITBI		11.003.000,00		6.326.776,28
IRRF		49.100.000,00		21.389.587,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.821.000,00		2.732.547,74
Contribuições		10.800.000,00		4.108.190,80
Receita Patrimonial		14.385.300,00		7.828.082,58
Aplicações Financeiras (II)		13.806.300,00		7.599.389,34
Outras Receitas Patrimoniais		579.000,00		228.693,24
Transferências Correntes		567.694.200,00		267.613.124,44
Cota Parte do FPM		79.200.000,00		33.011.192,99
Cota Parte do ICMS		192.000.000,00		104.998.498,02
Cota Parte do IPVA		11.200.000,00		7.609.190,44
Cota Parte do ITR		18.400.000,00		2.464.604,51
Transferências da LC 61/1989		1.760.000,00		665.132,41
Outras Transferências Correntes		113.000.000,00		53.823.737,31
Demais Receitas Correntes		152.134.200,00		65.040.768,76
Outras Receitas Financeiras (III)		2.630.500,00		906.432,99
Receitas Correntes Restantes		1.500,00		28.582,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		2.629.000,00		877.850,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		727.176.600,00		329.137.327,27
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		83.395.100,00		39.157.719,93
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		8.560.000,00		24.227.782,81
Operações de Crédito (VIII)		133.189.900,00		128.720,98
Amortização de Empréstimos (IX)		100.900.000,00		0,00
Alienação de Bens		0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		3.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00		0,00
Outras Alienações de Bens		3.000,00		0,00
Transferências de Capital		32.286.900,00		128.720,98
Convênios		25.807.400,00		28.720,98
Outras Transferências de Capital		6.479.500,00		100.000,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		32.289.900,00		128.720,98
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		842.861.600,00		368.423.768,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		759.466.500,00		329.266.048,25

Fonte: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 2 of 3  
 R\$ 1

RRFO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADAS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	692.411.934,18	573.330.303,91	327.860.677,17	315.877.433,89	5.138.452,63	12.008.524,19	11.991.817,59
Pessoal e Encargos Sociais	375.655.821,28	337.517.495,16	188.098.283,58	184.378.516,54	1.240.023,08	526.033,04	526.033,04
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.189.430,48	7.636.381,52	7.460.462,90	7.460.462,90	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	308.566.682,42	228.176.427,23	132.301.930,69	124.038.456,45	3.898.429,55	11.482.491,15	11.465.784,55
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	308.566.682,42	228.176.427,23	132.301.930,69	124.038.456,45	3.898.429,55	11.482.491,15	11.465.784,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	684.222.503,70	565.693.922,39	320.400.214,27	308.416.972,99	5.138.452,63	12.008.524,19	11.991.817,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	71.997.000,00	65.898.768,62	27.396.439,25	27.388.802,52	44,00	24.040,60	24.040,60
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	203.177.409,73	50.906.624,97	22.824.393,92	19.524.382,20	709.131,19	10.909.073,92	10.786.837,59
Investimentos	192.144.679,16	40.530.891,19	14.199.818,61	10.899.806,89	709.131,19	10.909.073,92	10.786.837,59
Inversões Financeiras	1.476.818,10	1.132.000,00	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital, já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.476.818,10	1.132.000,00	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.555.912,47	9.243.733,78	8.500.575,31	8.500.575,31	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	193.621.497,26	41.662.891,19	14.323.818,61	11.023.806,89	709.131,19	10.909.073,92	10.786.837,59
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.519.212,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	551.000,00	6.903,58	6.216,95	1.799,00	20.252,97	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	951.911.213,25	673.262.485,78	362.126.689,08	346.831.381,40	5.867.880,79	22.941.638,71	22.802.695,78
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	879.363.213,25	607.356.813,58	334.724.032,88	319.440.779,88	5.847.583,82	22.917.598,11	22.778.655,18
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]							
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							
VALOR CORRENTE							-16.318.461,59
JUIZOS NOMINAIS							
JUIZOS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)							7.599.389,34
JUIZOS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)							7.636.381,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							-18.837.962,81
VALOR CORRENTE							
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							3.360.238,41
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 3 of 3  
 R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Jan a Jun/2023 (b)
Em 31/Dez/2022 (a)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	185.737.364,85
DEDUÇÕES (XL)	96.247.976,98
Disponibilidade de Caixa	117.641.778,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	117.641.778,32
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	131.686.411,35
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	6.013.107,65
Demais Haveres Financeiros	8.031.525,38
	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	91.067.482,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.578.094,15
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	
	Jan a Jun/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-5.708.640,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-4.130.546,84
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-4.093.554,66
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.309.385,36
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.309.385,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	19.407.100,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo P = (a+b) - (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (h+j)			
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)	Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro 2022 (g)									
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	239.528,60	5.116.336,32	5.191.379,23	0,10	164.485,59	2.242.360,97	50.512.810,71	21.382.019,12	21.243.076,19	1.085.203,08	30.426.892,41	30.591.378,00			
	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.558,43	613.518,68	613.518,68	0,00	3.039,75	3.039,75			
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.558,43	613.518,68	613.518,68	0,00	3.039,75	3.039,75			
02	PODER EXECUTIVO	239.528,60	5.116.336,32	5.191.379,23	0,10	164.485,59	2.242.360,97	49.896.252,28	20.768.500,44	20.629.557,51	1.085.203,08	30.423.852,66	30.588.338,25			
0224	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	52.088,47	1.622.926,12	1.649.716,23	0,00	25.298,36	254.564,55	1.156.138,71	629.337,47	627.302,57	36.354,84	747.045,85	772.344,21			
0225	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	899,80	1.085.629,94	1.086.249,74	0,00	280,00	1.082.630,60	9.914.648,80	7.566.133,96	7.472.836,84	776.824,82	2.747.617,74	2.747.897,74			
0227	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	776,89	887.881,26	885.052,85	0,00	3.605,30	93.799,79	502.279,48	205.671,49	204.893,13	65.962,70	325.223,44	328.828,74			
0235	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	832,08	77.212,46	76.460,23	0,00	1.584,31	47.563,48	37.043,85	33.376,32	33.376,32	0,00	51.231,01	52.815,32			
0237	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	109.434,03	373.952,37	402.955,00	0,10	80.431,30	680.489,82	37.442.701,42	11.886.754,33	11.843.921,78	127.549,63	26.151.719,83	26.232.151,13			
0239	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	1.100,18	4.698,55	4.523,74	0,00	1.274,99	10.899,47	183.815,44	1.499,89	1.499,89	0,00	193.215,02	194.490,01			
0242	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	74.353,15	196.379,39	218.840,83	0,00	51.891,71	48.237,09	386.264,53	300.048,79	300.048,79	56.837,31	77.615,52	129.507,23			
0244	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	21.694,88	21.694,87	0,00	0,01	2.031,94	0,00	1.612,45	1.612,45	0,00	419,49	419,50			
0246	SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	44,00	845.961,35	845.885,74	0,00	119,61	22.144,23	273.360,05	144.065,74	144.065,74	21.673,78	129.764,76	129.884,37			
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.157,75	676.501,56	676.501,56	0,00	1.157,75	0,00	1.559.619,59	1.559.619,59	1.559.619,59	0,00	0,00	1.157,75			
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02	PODER EXECUTIVO	1.157,75	676.501,56	676.501,56	0,00	1.157,75	0,00	1.559.619,59	1.559.619,59	1.559.619,59	0,00	0,00	1.157,75			
	TOTAL (III) = (I + II)	240.686,35	5.792.837,88	5.867.880,79	0,10	165.643,34	2.242.360,97	52.072.430,30	22.941.638,71	22.802.695,78	1.085.203,08	30.426.892,41	30.592.535,75			

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.25.25.1016]. MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 1 of 5  
 R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	138.653.400,00	53.576.920,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.600.000,00	2.748.959,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.003.000,00	6.326.776,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	59.950.400,00	23.111.597,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	49.100.000,00	21.389.587,08
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	376.200.000,00	186.057.355,08
2.1- Cota-Parte FPM	97.000.000,00	41.263.991,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	89.000.000,00	41.263.991,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	8.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	131.248.122,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.200.000,00	831.415,52
2.4- Cota-Parte ITR	23.000.000,00	3.080.755,57
2.5- Cota-Parte IPV A	14.000.000,00	9.511.488,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	121.582,48
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	514.853.400,00	239.634.275,36
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.5) + (2.7))1	73.640.000,00	37.211.470,73
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	55.073.350,00	22.697.097,82
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	115.000.000,00	54.211.913,90
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	115.000.000,00	53.406.099,95
6.1.1- Principal	113.000.000,00	53.017.923,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000.000,00	388.176,59
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	805.813,95
6.4.1- Principal	0,00	805.813,95
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	39.360.000,00	15.806.452,63





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 2 of 5  
 R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR						
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT								551.029,44
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR								0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS								551.029,44
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)								54.762.943,34
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		117.162.195,26	103.328.397,39	56.509.794,04	55.453.250,12	0,00	0,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		97.011.175,88	92.206.584,90	48.994.066,69	48.054.115,07	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil		27.855.714,99	25.434.332,65	14.213.027,84	13.952.374,65	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		62.252.591,82	60.589.029,44	31.268.712,98	30.688.367,84	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		2.253.000,00	1.694.401,85	884.244,68	867.414,75	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		4.649.869,07	4.488.820,96	0,00	2.545.957,83	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		20.151.019,38	11.121.812,49	7.515.727,35	7.399.135,05	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		4.214.319,38	1.547.749,53	1.038.921,26	1.038.921,26	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil		15.539.200,00	9.328.062,96	6.351.086,74	6.234.494,44	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		58.000,00	54.000,00	39.946,00	39.946,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		339.500,00	192.000,00	85.773,35	85.773,35	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		103.311.221,51	56.492.618,16	56.492.618,16	55.436.074,24	0,00	0,00	2.280.704,26
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		103.165.721,51	56.492.618,16	56.492.618,16	55.436.074,24	0,00	0,00	3.086.518,21
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR		145.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		92.189.409,02	48.976.890,81	48.976.890,81	48.036.939,19	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- Aplicadas em Despesa de Capital								
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal/2		(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		37.384.269,96	48.976.890,81	48.976.890,81	48.976.890,81	91,71	0,00	0,00
16- Percentual de 50% da Complementação da União no FUNDEB - VAAAT na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União no FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3		(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		5.421.191,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5  
 R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	10.021.304,79	17.175,88	17.175,88	0,00	10.004.128,91	17.175,88
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.021.304,79	17.175,88	17.175,88	0,00	10.004.128,91	17.175,88
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	53.798.298,23	51.210.508,09	22.755.672,03	19.669.027,36	0,00
20.1- Educação Infantil	8.698.072,87	8.246.178,51	3.118.589,87	2.859.704,33	0,00
20.2- Ensino Fundamental	45.095.385,36	42.964.329,58	19.637.082,16	16.809.323,03	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	170.960.493,49	154.538.905,48	79.265.466,07	75.122.277,48	0,00
21.1- Educação Infantil	40.809.607,24	35.228.260,69	18.370.538,97	17.851.000,24	0,00
21.1.1- Creche	28.687.037,31	25.488.068,91	13.106.264,79	12.688.595,36	0,00
21.1.2- Pré-Escola	12.122.569,93	9.740.191,78	5.264.274,18	5.162.404,88	0,00
21.2- Ensino Fundamental	130.150.886,25	119.310.644,79	60.894.927,10	57.271.277,24	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d on e)	22.755.672,03
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	37.211.470,73
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	17.175,88
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f) + L	20.920,63
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	59.963.398,01



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 4 of 5  
 R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		59.908.568,84		59.963.398,01		25,02					
RÉSTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.890.715,93	1.842.698,12	1.815.384,87	20.920,63	54.430,43					
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		1.348.642,37	1.300.624,56	1.277.824,26	20.920,63	49.897,48					
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		542.073,56	542.073,56	537.540,61	0,00	4.532,95					
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE											
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				8.083.000,00		3.063.443,87					
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				7.580.000,00		2.953.130,58					
31.1.1- Salário-Educação				3.500.000,00		1.864.007,35					
31.1.2- PDDE				4.000,00		3.073,69					
31.1.3- PNAE				2.111.000,00		972.487,15					
31.1.4- PNATE				400.000,00		97.594,19					
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				1.565.000,00		15.968,20					
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS				503.000,00		110.313,29					
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00					
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00		0,00					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6				DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)		DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				21.106.255,13		5.388.058,56		3.965.774,47			
32.1- Educação Infantil				0,00		0,00		0,00			
32.2- Ensino Fundamental				8.724.604,67		1.804.647,16		1.343.836,19			
32.3- Ensino Médio				0,00		0,00		0,00			
32.4- Ensino Superior				0,00		0,00		0,00			
32.5- Ensino Profissional				0,00		0,00		0,00			
32.6- Educação de Jovens e Adultos				88.500,00		0,00		0,00			
32.7- Educação Especial				2.800,00		0,00		0,00			
32.8- Outras				17.467.429,10		16.423.368,37		2.621.938,28			
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)		DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)				197.247.327,26		175.645.160,61		79.088.051,95		0,00	
33.1- Despesas Correntes				185.116.573,95		169.742.083,20		78.142.113,13		0,00	



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	140.913.362,07	131.843.197,47	67.612.721,41	66.306.318,73	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.058.000,00	1.051.789,00	651.789,00	594.289,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	43.145.211,86	36.847.096,73	14.737.167,48	11.241.505,40	0,00
33.2- Despesas de Capital	12.130.753,33	5.903.077,41	1.651.846,74	945.938,82	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.130.753,33	5.903.077,41	1.651.846,74	945.938,82	0,00

	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ab)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			551.029,44		1.255.714,88
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			54.211.913,90		1.864.007,35
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			55.990.790,73		1.036.040,22
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-1.227.847,59		2.083.682,01
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			3.110.177,54		-8.950,80
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-8.635,40		195,50
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.890.965,55		2.074.535,71

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no enquadramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, incluídos relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional;" utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>					
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	138.653.400,00	138.653.400,00	53.576.920,28	38,64	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Iner Vivos - ITBI	18.600.000,00	18.600.000,00	2.748.959,75	14,78	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.003.000,00	11.003.000,00	6.326.776,28	57,50	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	59.950.400,00	59.950.400,00	23.111.597,17	38,55	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>					
Cota-Parte FPM	368.200.000,00	368.200.000,00	185.935.772,60	50,50	0,00
Cota-Parte ITR	89.000.000,00	89.000.000,00	41.263.991,07	46,36	0,00
Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	3.080.755,57	13,39	0,00
Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	9.511.488,06	67,94	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	240.000.000,00	240.000.000,00	131.248.122,38	54,69	0,00
Outras Transferências	2.200.000,00	2.200.000,00	831.415,52	37,79	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>506.853.400,00</b>	<b>506.853.400,00</b>	<b>239.512.692,88</b>	<b>47,25</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>					
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>					
Despesas Correntes	6.528.800,00	6.267.300,00	5.333.551,69	85,10	0,00
Despesas de Capital	5.728.700,00	5.769.600,00	5.333.551,69	92,44	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>					
Despesas Correntes	800.100,00	497.700,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.017.500,00	11.969.300,00	10.102.215,96	84,40	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>					
Despesas Correntes	11.467.200,00	11.467.200,00	10.072.215,96	87,84	0,00
Despesas de Capital	550.300,00	502.100,00	30.000,00	5,97	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>					
Despesas Correntes	265.000,00	265.000,00	201.034,00	75,86	0,00
Despesas de Capital	265.000,00	265.000,00	201.034,00	75,86	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>					
Despesas Correntes	7.912.100,00	7.965.100,00	7.545.561,83	94,73	0,00
Despesas de Capital	7.911.900,00	7.964.900,00	7.545.561,83	94,74	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>					
Despesas Correntes	100.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>					
Despesas Correntes	76.892.400,00	77.341.100,00	72.640.557,84	93,92	0,00
Despesas de Capital	76.842.200,00	76.588.900,00	37.270.441,13	48,66	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>103.715.800,00</b>	<b>103.907.800,00</b>	<b>95.822.921,32</b>	<b>92,22</b>	<b>0,00</b>





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RR00 – ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)		95.822.921,32	50.887.557,60	48.344.800,02	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa V Inculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		95.822.921,32	50.887.557,60	48.344.800,02	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III x 15% (LC 141/2012))		0,00	35.926.903,93	0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)		0,00	35.926.903,93	0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - XVII)		0,00	14.960.653,67	0,00	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00	
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>					
<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>					
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>					
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	35.926.903,93	50.887.557,60	14.960.653,67	0,00	14.960.653,67
Empenhos de 2022	65.846.064,15	100.478.183,37	34.632.119,22	185.703,45	34.628.709,22
Empenhos de 2021	61.210.737,86	98.794.423,94	37.583.686,08	16.931,70	37.583.686,08
Empenhos de 2020	52.718.900,05	77.532.333,61	24.813.433,56	23.666,21	24.813.433,56
Empenhos de 2019 e anteriores	51.126.234,20	65.971.861,05	14.845.626,85	1.368,98	14.845.626,85



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS - 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>					
<b>CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>					
<b>CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	74.410.500,00	74.410.500,00	33.649.500,84		45,22
Proveniente da União	57.160.500,00	57.160.500,00	24.294.237,10		42,50
Proveniente de outros Municípios	17.250.000,00	17.250.000,00	9.355.263,74		54,23
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	300,00	300,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>74.410.800,00</b>	<b>74.410.800,00</b>	<b>33.649.500,84</b>		<b>45,22</b>



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	21.689.500,00	25.246.297,38	9.564.903,51	37,89	8.048.450,34	31,88	7.924.985,62	31,39	0,00
Despesas Correntes	18.773.000,00	20.576.982,83	9.072.785,70	44,09	7.887.253,10	38,33	7.868.191,12	38,24	0,00
Despesas de Capital	2.916.500,00	4.669.314,55	492.117,81	10,54	161.197,24	3,45	56.794,50	1,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.534.400,00	58.051.033,65	41.062.631,70	70,74	23.432.213,46	40,36	23.274.239,32	40,09	0,00
Despesas Correntes	47.130.200,00	52.980.084,94	40.952.133,72	77,30	23.432.213,46	44,23	23.274.239,32	43,93	0,00
Despesas de Capital	2.404.200,00	5.070.948,71	110.497,98	2,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	922.600,00	922.600,00	866.695,44	93,94	761.617,76	82,55	761.617,76	82,55	0,00
Despesas Correntes	922.600,00	922.600,00	866.695,44	93,95	761.617,76	82,56	761.617,76	82,56	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.273.700,00	4.180.094,24	1.725.747,06	41,28	1.443.148,53	34,52	1.429.959,40	34,21	0,00
Despesas Correntes	3.273.100,00	4.179.494,24	1.725.747,06	41,29	1.443.148,53	34,53	1.429.959,40	34,21	0,00
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	160.300,00	526.050,35	86.277,47	16,40	38.956,65	7,41	36.308,47	6,90	0,00
Despesas Correntes	160.100,00	361.850,35	86.277,47	23,84	38.956,65	10,77	36.308,47	10,03	0,00
Despesas de Capital	200,00	164.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.344.400,00	11.818.976,05	6.553.133,18	55,45	4.365.876,11	36,94	4.150.172,84	35,11	0,00
Despesas Correntes	6.743.800,00	8.258.711,65	4.935.452,45	59,76	3.826.084,09	46,33	3.797.325,96	45,98	0,00
Despesas de Capital	600.600,00	3.560.264,40	1.617.680,73	45,44	539.792,02	15,16	352.846,88	9,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	82.924.900,00	100.745.051,67	59.859.388,36	59,42	38.090.262,85	37,81	37.577.283,41	37,30	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.218.300,00	31.513.597,38	14.898.455,20	47,28	10.682.026,06	33,90	10.431.465,25	33,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	61.551.900,00	70.020.333,65	51.164.847,66	73,07	30.619.947,16	43,73	30.098.854,53	42,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.187.600,00	1.187.600,00	1.067.729,44	89,91	962.646,14	81,06	962.646,14	81,06	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	11.185.800,00	12.145.194,24	9.271.308,89	76,34	4.868.871,70	40,09	4.774.571,73	39,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.300,00	626.050,35	86.277,47	13,78	38.956,65	6,22	36.308,47	5,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	84.236.800,00	89.160.076,05	79.193.691,02	88,82	41.805.372,74	46,89	39.618.237,31	44,43	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>186.640.700,00</b>	<b>204.652.851,67</b>	<b>155.682.309,68</b>	<b>76,07</b>	<b>88.977.820,45</b>	<b>43,48</b>	<b>85.922.083,43</b>	<b>41,98</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h-h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total f".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h-h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total f".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual na estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[(h-h+1) - (f5 \times IIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2023		2023							SALDO TOTAL (b)				
			NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028		2029	2030	2031	2032
	RS 1				2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028		2029	2030	2031	2032
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>																
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES</b>																
Contratadas (II.1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A contratar (II.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratadas (II.1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A contratar (II.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016]; MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



# MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		966.129.400,00	
Previsão Atualizada		966.129.400,00	
Receitas Realizadas		400.279.522,55	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		17.309.385,36	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		966.129.400,00	
Créditos Adicionais		22.934.256,20	
Dotação Atualizada		989.063.656,20	
Despesas Empenhadas		690.142.601,08	
Despesas Liquidadas		378.087.727,29	
Despesas Pagas		362.792.419,61	
Superávit Orçamentário		22.191.795,26	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		690.142.601,08	
Despesas Liquidadas		378.087.727,29	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		689.312.401,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		689.312.401,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		688.111.201,26	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		47.312.423,04	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		63.851.202,62	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		26.324.277,24	
Despesas Previdenciárias Pagas		26.323.120,51	
Resultado Previdenciário		20.988.145,80	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-16.318.461,59	-18.800.970,63
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.360.238,41	1.578.094,15
			<b>% em Relação à Meta</b>
			(b/a)



## MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	6.033.524,23	0,10	5.867.880,79	165.643,34
Poder Executivo	6.033.524,23	0,10	5.867.880,79	165.643,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	54.314.791,27	1.085.203,08	22.802.695,78	30.426.892,41
Poder Executivo	53.698.232,84	1.085.203,08	22.189.177,10	30.423.852,66
Poder Legislativo	616.558,43	0,00	613.518,68	3.039,75
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.348.315,50</b>	<b>1.085.203,18</b>	<b>28.670.576,57</b>	<b>30.592.535,75</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.963.398,01	25,00	25,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	48.976.890,81	70,00	91,71
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.900.000,00
Despesa de Capital Líquida	50.913.528,55	152.814.881,18

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	4.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	50.887.557,60	15,00	21,25

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88) R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses	
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	(a)	
	RECEITAS CORRENTES <sup>1</sup>	71.231.948,57	64.502.217,93	58.348.275,43	67.377.018,39	60.752.193,94	77.657.874,40	62.409.377,47	63.758.986,03	66.866.376,53	73.736.084,51	66.000.041,37	67.379.935,66	800.020.330,23
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	67.566.292,35	60.696.464,68	54.501.435,08	63.635.762,65	57.075.814,32	71.337.618,19	59.372.417,33	59.044.777,55	62.061.064,07	68.956.542,66	61.182.396,54	62.661.486,04	748.092.071,46	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.665.656,22	3.805.753,25	3.846.840,35	3.741.255,74	3.676.379,62	6.320.256,21	3.036.960,14	4.714.208,48	4.805.312,46	4.779.541,85	4.817.644,83	4.718.449,62	51.928.258,77	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses		Restos Pagos não Processados Inscrições (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)	
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	(b)		(c) 3			(d) 4
	DESPESAS CORRENTES <sup>2</sup>	55.122.155,96	56.958.595,55	59.261.361,98	54.889.579,86	62.311.420,76	97.008.001,22	47.869.431,35	61.189.362,75	59.491.451,26	58.298.188,50	69.245.809,52	59.162.873,04	740.808.231,75	14.589.604,18	624.451,72		
DESPESAS (EXCETO INTRA)	51.321.577,41	53.092.503,55	55.458.690,92	51.237.955,81	58.526.068,51	91.227.165,02	45.790.114,62	53.715.714,04	57.208.753,84	53.525.977,71	64.465.345,51	54.498.319,40	690.068.184,34	13.030.074,59	624.451,72	702.473.807,21	624.451,72	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.800.578,55	3.866.092,00	3.802.671,06	3.651.624,05	3.785.352,25	5.780.836,20	2.079.316,73	7.473.648,71	2.282.697,42	4.772.210,79	4.780.466,01	4.664.553,64	50.740.047,41	1.559.619,59	0,00	52.299.667,00		0,00

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) \* 100

94,34

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)		Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)		Percentual (%) excedente atestado (j)	
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**RESOLUÇÃO Nº 32 de 26 de julho de 2023.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 019/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa M.C.ROCHA LTDA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Priscila Silva Assunção servidora pública, matrícula nº 11051, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 019/2023.

Art. 2º. Designar, Gabriel de Carvalho Chaim Asseff servidor público, matrícula nº 019/2023, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 019/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 019/2023, Processo 21161/2.023, referente à contratação de empresa para aquisição de material consumo gêneros alimentícios (açúcar), para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 24 de julho de 2023.

Corumbá/MS, 26 de julho de 2023

**Eduardo Aguilar Iunes**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº 368/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Primeiro Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2022.**

**Partes:** O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ.

**Cláusula Primeira** - O objetivo deste aditivo é prorrogar em 02 (dois) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 307 do Processo nº 19.968/2022, de 07/07/2022.

**Cláusula Segunda** - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

**Cláusula Terceira** - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

**Data da assinatura:** 26 de julho de 2023.

**Assinam:** AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e LUIZA MARIA CORREA MARTINS - CRIPAM/CAIJ.

**Primeiro Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2022.**

**Partes:** O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Instituto Novo Olhar.

**Cláusula Primeira** - O objetivo deste aditivo é prorrogar em 30 (trinta) dias, a contar do fim do prazo definido inicialmente, e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 254 do Parecer PGM nº 663/2023 às fls 259/260 do Processo nº 19.969/2022, de 07/07/2022.

**Cláusula Segunda** - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

**Cláusula Terceira** - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

**Data da assinatura:** 26 de julho de 2023.

**Assinam:** AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e LILIAN DAMIANA PIRES PARABÁ - Instituto Novo Olhar.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> **RESOLUÇÃO Nº. 59 de 25/07/2023**

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº. 35.942/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº. 35.942/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso de trabalhos, conforme despacho do Controlador-Geral do Município;

**Art. 2º** Nomear os Servidores a seguir para compor a Comissão Processante de acordo com as informações abaixo:

CLELIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664 - Presidente da Comissão,  
ELZA SERRA DA CRUZ, matrícula 6923 - Membro Titular bacharel em direito,  
LUCIANA CASTELLO SOARES, matrícula 1468 - Membro Titular e  
LIZÉLIA LEITE CRIVELINI, matrícula 2987 - Membro Suplente.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 25/07/2023.

BEATRIZ SILVA ASSAD  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 194 de 01/06/2022.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 23, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **KAMILY PAZ DE ALMEIDA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06 da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO NUNES ARAÚJO**  
Diretor-Presidente da FUNEC

## AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Carta-convite nº 13/2023

ÓRGÃO: Agência Municipal Portuária.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de adequação e manutenção corretiva das instalações elétricas e hidráulicas do sistema de hidrantes luzes de emergência instalações do gás GLP, do Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá Miguel Gomez, no Município de Corumbá, sob o fundamento da Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO/ADJUDICADO o procedimento licitatório Carta-Convite nº 13/2023 - Processo Administrativo nº 9814/2023 conforme os valores e empresa constante do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.690 de 12/7/2023 pág. 2. Ordenador de Despesas: Marconi de Souza Júnior- Diretor-Presidente, 18/7/23.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DELIBERAÇÃO 033/CMAS/2023 - 26 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do "Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exercício 2022" do município de Corumbá e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 26/07/2023, Ata 252º.

**DELIBERA:**



**Art. 1º** - Aprovar o "Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exercício 2022", do município de Corumbá - MS.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Luciana Xavier Lima**  
Vice Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 034/CMAS - 26 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Organização Instituto Moinho Cultural Sul Americano, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 26/07/2023, Ata 252ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas celebrado Organização Instituto Moinho Cultural Sul Americano e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo **N. 7.055/2021** referente a formalização do Termo de Colaboração **N. 14/2021** Processo de Prestação de Contas Final **nº 31.191/2022** com recursos Estaduais (FEAS/2021) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Luciana Xavier Lima**  
Vice Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 035/CMAS - 26 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 26/07/2023, Ata 252ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo **N. 17.805/2020** referente a formalização do Termo de Colaboração **N. 09/2021** Processo de

Prestação de Contas Final **N. 26.125/2021** com recursos Federais(FNAS/2020) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS **no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Luciana Xavier Lima**  
Vice Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 036/CMAS - 26 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Organização Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT/Cidade Dom Bosco, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 26/07/2023, Ata 252ª.

**Art. 1º** - Aprovar e publicar a Prestação de Contas do Processo Original **nº 11.842/2021** referente a formalização do Termo de Colaboração **22/2021** bem como seu respectivo Processo de Prestação de Contas Final **sob nº 31.121/2022**, celebrado entre a Organização Missão Salesiana de Mato Grosso MSMT/ Cidade Dom Bosco e o Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com recursos Estaduais (**FEAS/2021**) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

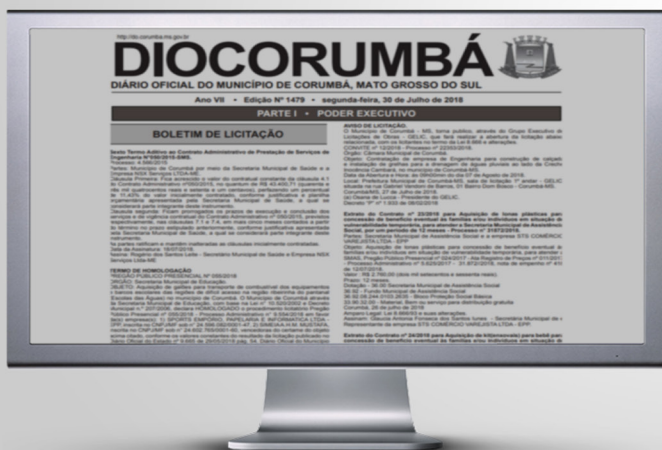
**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Luciana Xavier Lima**  
Vice Presidente do CMAS

Ofício Nº 006/2023 Corumbá, MS 25 de julho de 2023.

O Conselho do CACS- FUNDEB, no exercício da autotutela torna sem efeito o Parecer nº004/2023, publicado no Diário Oficial de Corumbá- MS do dia 30 de junho de 2023, em cumprimento a Recomendação Administrativa nº 3/2023-5ª P.J., do Inquérito Civil nº06.2023 00000487-1, que determina providências necessárias em substituir certos membros do Conselho.

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](https://do.corumba.ms.gov.br)

